

LEI Nº 953

de 02 / 12 / 1.974.-

" Autoriza doação de terreno, para construção da Séde própria à COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO SUL DE MINAS LTDA (CERSULMINAS), e contém outras providências".-

O Povo do Municipio de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a doar parte do terreno onde situava-se o antigo Matadouro Municipal, parte dos fundos, conforme croquis anexo, de acordo com as dimensões constantes do mesmo, que ficará fazendo parte integrante da presente Lei, à Cooperativa de Eletrificação Rural do Sul de Minas Ltda (CERSULMINAS), sediada nesta cidade, com a finalidade exclusiva de construir ali sua séde própria.-

ART. 2º - A presente doação será sem ônus para os cofres municipais, correndo todas as despesas de transferência por conta da entidade beneficiada.-

ART. 3º - A doação será feita através de escritura pública, com cláusula de reversão, caso a entidade beneficiada não construa ali sua séde própria, dentro do prazo de treis (3) anos, a contar da data da presente Lei, não cabendo a Municipalidade nenhum ônus com a reversão.-

ART. 4º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a proceder a respectiva baixa da área doada, do patrimônio Municipal.-

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.-

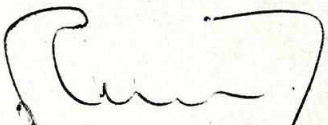
Mando, portanto a todos a quem o conhecimento / e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-


continuação da lei nº 953

de 02 / 12 / 1.974.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 02 de dezembro de
1.974.-



Paulo Cunha Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

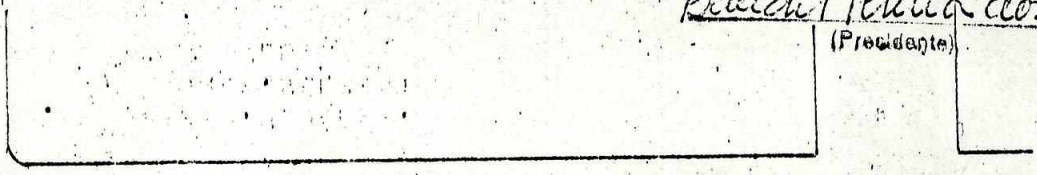


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
SECRETÁRIA

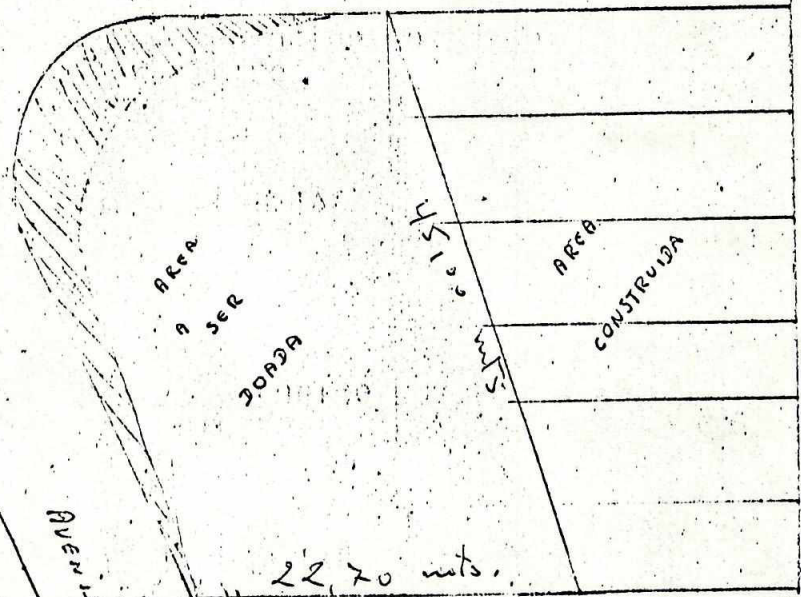
Aprovado em 13.24.34 discussão
em 25.11.74

Revedor Leví dos Reis

(Presidente)



RUA João Rodrigues



RUA AMANCIA

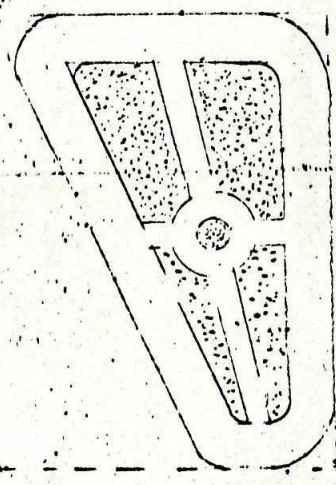
RUA RIVA

AVENIDA

ANTONIO

PAULINO

PARA PROJETADA



(Próximos)

AVENIDA VISTA ALEGRE

COARACÓPI DO MARQUÊ

